

PORTARIA Nº 461/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar os Contratos subsequentes:

Contrato nº 039/2022/DETRAN/MT - OLMIR IORIS E CIA LTDA - CNPJ nº 70.429.956/0001-99;

Contrato nº 040/2022/DETRAN/MT - NVF COM. E SER. DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 41.401.446/0001-05;

Contrato nº 041/2022/DETRAN/MT - VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 27.975.551/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar, sob demanda, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário e da Delegacia Especializada de Roubo e Furtos de Veículos.

I- Fiscal Titular: João Vitor Caldas Cerqueira Matrícula: 302412

II -Fiscal Substituto: Paulo de Brito Ferreira Matrícula: 104084

III- Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira Matrícula: 302412

IV- Gestor Substituto: Paulo de Brito Ferreira Matrícula: 104084

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato firmado entre as partes.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Em Substituição)

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*